



ANO IV – Nº 1551 - Macaíba - RN, segunda-feira, 23 de setembro de 2024

**PODER EXECUTIVO**

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal**

**JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito**

**ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO**

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 408/2024**

**Instaura processo administrativo disciplinar.**

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD), no exercício de suas atribuições institucionais, considerando a necessidade de apurar fatos que possam eventualmente configurar infração disciplinar supostamente praticada no âmbito do serviço público municipal pela servidora **MARIA ERMELINA PALHARES DE MELO, CPF n.º ##0.562.554-##**, resolve:

**Art. 1º** Fica o Processo Administrativo n.º 554/2024, nos termos do artigo 196 da Lei Municipal n.º 389/1995, convocado para a classe de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), com o intuito de apurar os fatos relacionados à suposta infração disciplinar ocorrida.

**Art. 2º** Os membros da CPAD são referendados conforme a Portaria de n.º 509/2022, modificada pela Portaria n.º 449/2023, e a recomendação constante na Ata de reunião da Comissão Permanente Para Instauração de Sindicância Administrativa, presente nos autos do Processo Administrativo N.º 554/2024, conforme a inteligência do artigo 200, §2º, Lei Municipal n.º 389/1995:

I – José Guilherme de Souza Neto, Matrícula 1129775, na condição de membro;

II – Pedro Victor Martins Alves, Matrícula 1130285, na condição de membro;

III – Dinaldo Cassiano de Oliveira, Matrícula 1119214, na condição de Procurador Judicial.

**Art. 3º** Delega-se à CPAD a realização de todas as diligências necessárias à instrução do processo, observando o contraditório, ampla defesa e o devido processo legal, bem como os princípios da impessoalidade, moralidade, legalidade e publicidade.

**Art. 4º** A CPAD deverá, no prazo de 90 dias, prorrogável uma única vez por mais 30 (trinta) dias, na forma do artigo 201 da Lei Municipal n.º 389/1995, a contar da publicação desta Portaria, apresentar relatório preliminar contendo a descrição detalhada dos fatos apurados, indicação das provas colhidas, bem como a conclusão do procedimento disciplinar propriamente dito.

**Art. 5º** O polo passivo, deverá, por intermédio da CPAD, ser devidamente notificado, para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar defesa escrita, conforme o artigo 212 da Lei Municipal n.º 389/1995.

**Art. 6º** Durante a instrução do processo, a CPAD poderá requisitar informações, documentos e demais elementos que julgar necessários à elucidação dos

fatos, contando com a colaboração dos órgãos e entidades competentes.

**Art. 7º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Macaíba/RN, 23 de setembro de 2024.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**

Prefeito Municipal de Macaíba/RN

**PORTARIA Nº 045/2024**

**DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 59/2024.**

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil do Município de Macaíba/RN vem, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1655, de 18 de junho de 2013, bem como Decreto Municipal n.º 1722, de 16 de maio de 2014, e, ainda,

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 117, da Lei n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, por representantes da Administração especialmente designados;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso I e II, do art. 140, da Lei n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

**CONSIDERANDO** a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores, abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato n.º 59/2024**, celebrado entre a **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil e a empresa Potiguar Construtora LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 10.791.675/0001-50**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTA-**

**ÇÃO ASFÁLTICA E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN:**

I – Bruno de Andrade Bezerra Barbosa, matrícula n.º 1130820, na qualidade de **Gestor Titular do Contrato;**

II – José Antônio Pelógio de Medeiros Filho, Matrícula n.º 1124641, na qualidade de **Fiscal Técnico Titular;**

**Art. 2º** Para efeito desta Portaria considera-se:

I – Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II – Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data 29/05/2024, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, revogadas as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 23 de Setembro de 2024.

**Reginaldo Vitor de Oliveira Aguiar**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil

**PORTARIA Nº 046/2024**

**DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL(IS) DO CONTRATO Nº 135/2024**

O(A) Secretário(a) Municipal de Infraestrutura do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n.º 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal n.º 1722, de 16 de maio de 2014, e,

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67, da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

**CONSIDERANDO** o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

**CONSIDERANDO** a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 135/2024 celebrado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil e a empresa MSK CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 24.415.659/0001-77 cujo objeto é locação de veículos/máquinas pesadas com operador para atendimento da demanda da Secretaria de Infraestrutura e Defesa Civil do Município de Macaíba/RN.

I – ALLIVAN HIGO PEREIRA SOARES – matrícula nº1119664/1, na qualidade de **Gestor Titular do Contrato**;  
II – JHONATA GOMES DE OLIVEIRA – matrícula nº1124390/1 na qualidade de **Fiscal Técnico Titular**;

**Art. 2º** Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;  
II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 26/06/2024 e terá vigência até o vencimento do contrato/ARP e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 23 de Setembro de 2024.

**Reginaldo Vitor de Oliveira Aguiar**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil

#### **PORTARIA Nº 094/2024, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.**

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL(IS) DO CONTRATO Nº 164/2024.

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 117, da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

**CONSIDERANDO**, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO** a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 156/2024, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e senhor **ALA DE OLIVEIRA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 32.819.621/0001-98, cujo objeto Aquisição de materiais lúdicos para Centro de Reabilitação ABA.

I – **TAMIRES CARDOSO SANTOS**, matrícula Nº 1118072-2 na qualidade de Gestor do Contrato;  
II – **LUEICKSON PEREIRA DA SILVA**, matrícula Nº 1132610, na qualidade de Fiscal Técnico/ Administrativo/Setorial;

**Art. 2º.** Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;  
II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;  
III - Fiscal Administrativo: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;  
IV - Fiscal Setorial: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Fiscal do Contrato, junto ao local de execução do contrato, quanto à fiscalização dos aspectos técnicos ou administrativos.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 06 de Setembro de 2024, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba, 23 de Setembro de 2024.

**Francisco Júnior do Rêgo**  
Secretário Municipal de Saúde

### **AVISO**

Pedido de Licença Simplificada

O Centro de Estudos Articulação e Referência sobre Assentamentos Humanos - Cearah Periferia, CNPJ/MF sob o Nº 63.476.055/0001-92, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - Idema a LS para a Construção de Loteamento popular com 150UH, Residencial Mangabeira I - MCMV - Entidade, localizado na Rua Projetada H, s/n, bairro Mangabeira, Macaíba - RN.

### **EXTRATOS**

**PROTOCOLO: Nº 2582/2024 – DATA: 05/02/2024**  
**PROCESSO DE DESPESA: Nº 1007/2024**  
**INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL**

### **DE ADMINISTRAÇÃO** **PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 020/2024** **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE BUFFET, SOB DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

#### **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Macaíba, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 70, inciso IV, da Lei 14.133/2021, ADJUDICA e HOMOLOGA o referido procedimento licitatório, tendo como vencedoras as empresas: **ARCO-IRIS FESTAS & RECEPCOES LTDA – CNPJ: 09.254.827/0001-04**, vencedora dos itens: 0001 - R\$ R\$ 13,50; 0005 - R\$ 20,00; 0008 - R\$ 22,50; 0010 - R\$ 33,50; 0011 - R\$ 31,50; 0012 - R\$ 31,00; 0013 - R\$ 29,50 com valor global de R\$ 406.955,00 (quatrocentos e seis mil e novecentos e cinquenta e cinco reais). **BODEGA REFEICOES SERVICOS E COMERCIO LTDA – CNPJ: 18.974.936/0001-89**, vencedora do item: 0007 - R\$ 26,00 com valor global de R\$ 37.700,00 (trinta e sete mil e setecentos reais). **G E DE O JUNIOR PROMOCOES E EVENTOS – CNPJ: 14.025.021/0001-76**, vencedora do item: 0006 - R\$ 31,00 com valor global de R\$ 90.365,00 (noventa mil e trezentos e sessenta e cinco reais). **NOBRE SABOR REFEICOES LTDA – CNPJ: 24.201.145/0001-19**, vencedora dos itens: 0003 - R\$ 9,00; 0004 - R\$ 22,00 com valor global: R\$ 130.630,00 (cento e trinta mil e seiscentos e trinta reais). **P J REFEICOES COLETIVAS LTDA – CNPJ: 01.611.866/0001-00**, vencedora do item: 0002 - R\$ 14,00 com valor global: R\$ 28.700,00 (vinte e oito mil e setecentos reais). **PONTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA – CNPJ: 70.163.605/0001-89**, vencedora do item: 0009 - R\$ 70,00 com valor global: R\$ 145.600,00 (cento e quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

Macaíba/RN, 23 de setembro de 2024.

**Aurélio Soares Gois Junior**  
Secretário Municipal de Administração

**EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024**  
**INTERESSADA: BODEGA REFEIÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.700.884/0001-50.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE BUFFET, SOB DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

As argumentações pendidas pela empresa **BODEGA REFEIÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.700.884/0001-50, foram analisadas pela autoridade competente da Secretaria Municipal de Administração, considerando a juntada de parecer jurídico, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso administrativo. A resposta ao recurso encontra-se em sua íntegra a disposição no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, bem como no site do município <https://macaiba.rn.gov.br/licitacoes>.

Macaíba/RN, 23 de Setembro de 2024.

**Aurélio Soares Gois Junior**  
Secretário Municipal de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023**  
**TERMO DE CONTRATO Nº 152/2024**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de arbitragem esportiva (diversas modalidades e equipe de apoio), tendo em vista a realização dos campeonatos, torneios e eventos no âmbito municipal afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Macaíba/RN;

Interessado: Secretaria Municipal Esporte e Lazer;  
 Fornecedor: Ideal e Serviços E Construções Ltda. - CNPJ: 48.722.939/0001-96;

Valor Global: R\$ 209.905,00 (duzentos e nove mil e novecentos e cinco reais);

Data da assinatura: 30/07/2024;

Vigência: 30/07/2024 a 31/12/2024;

Assina pelo Fornecedor: Jonata Felipe Silva Nascimento – Representante Legal;

Assina pelo Município: Sócrates Brasileiro Garcia de Macedo – Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023**  
**TERMO DE CONTRATO Nº 153/2024**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de arbitragem esportiva (diversas modalidades e equipe de apoio), tendo em vista a realização dos campeonatos, torneios e eventos no âmbito municipal afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Macaíba/RN;

Interessado: Secretaria Municipal Esporte e Lazer;  
 Fornecedor: Núcleo Enxadrístico de Macaíba - NEM CNPJ:19.795.110/0001-15;

Valor Global: R\$ 2.925,00 (dois mil e novecentos e vinte e cinco reais);

Data da assinatura: 30/07/2023;

Vigência: 30/07/2024 a 31/12/2024;

Assina pelo Fornecedor: Jussier Cabral Mesquita – Representante Legal;

Assina pelo Município: Sócrates Brasileiro Garcia de Macedo – Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023**  
**TERMO DE CONTRATO Nº 154/2024**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de arbitragem esportiva (diversas modalidades e equipe de apoio), tendo em vista a realização dos campeonatos, torneios e eventos no âmbito municipal afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Macaíba/RN;

Interessado: Secretaria Municipal Esporte e Lazer;  
 Fornecedor: RPD Servicos e Entretenimento Ltda. - CNPJ: 11.860.005/0001-00;

Valor Global: R\$ 274.473,00 (duzentos e setenta e quatro mil e quatrocentos e setenta e três reais);

Data da assinatura: 30/07/2023;

Vigência: 30/07/2024 a 31/12/2024;

Assina pelo Fornecedor: Raphael Pedroza Damásio – Representante Legal;

Assina pelo Município: Sócrates Brasileiro Garcia de Macedo – Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

**EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE CO-LABORAÇÃO Nº 01/2023**

Conveniente: O município de Macaíba, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social;

Conveniente: Associação Macaibense de Acolhimento Institucional – AMAI;  
 CNPJ: 19.214.427/0001-10;

Interveniente: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Objeto: Transferência de recursos financeiros do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE para o funcionamento do MUDANDO O FUTURO, com o objetivo de atender crianças e adolescentes em programas de acolhimento familiar e institucional, visando o enfrentamento das violências psicológicas e físicas, da letalidade e da negligência contra crianças e adolescentes, conforme detalhado no projeto;

Valor global: R\$ 33.888,00 (Trinta e três mil, oitocentos e oitenta e oito).  
 Fundamentação Legal: art. 2º, inciso VII, art. 17 e art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/14, Lei Federal nº 8.742/1993 alterada pela Lei nº 12.435/2011, Resolução do CNAS nº 21/2016, e demais normas aplicadas;

Data de assinatura: 29/03/2024;

Vigência com efeitos retroativos: 03/04/2024 a 03/04/2025.

(\* Publicação com efeitos retroativos ao dia 29/03/2024;

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2024**

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos para uso na Atenção Básica;

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde;

Fornecedor: Cactos Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalar Ltda. – CNPJ: 42.591.738/0001-10;

Valor Global: R\$ 468.110,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil e cento e dez reais);

Vigência da Ata: 12 meses contados a partir da data da publicação;

Data da assinatura: 19 de setembro de 2024;

Assina pelo Fornecedor: Elison Antônio De Azevedo – Representante Legal;

Assina pelo Município: Francisco Junior do Rêgo - Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2024**

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos para uso na Atenção Básica;

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde;

Fornecedor: Cimed Industria S.A – CNPJ: 02.814.497/0007-00;

Valor Global: R\$ 459.000,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil reais);

Vigência da Ata: 12 meses contados a partir da data da publicação;

Data da assinatura: 20 de setembro de 2024;

Assina pelo Fornecedor: Phelippe Marcos; Natalia Rocha da Silva – Representantes Legais;

Assina pelo Município: Francisco Junior do Rêgo - Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2024**

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos para uso na Atenção Básica;

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde;

Fornecedor: Cirufarma Comercial Ltda – CNPJ: 40.787.152/0001-09;

Valor Global: R\$ 6.350,00 (seis mil e trezentos e cinquenta reais);

Vigência da Ata: 12 meses contados a partir da data da publicação;

Data da assinatura: 19 de setembro de 2024;

Assina pelo Fornecedor: Vicente de Paulo Avelino Sobrinho – Representante Legal;

Assina pelo Município: Francisco Junior do Rêgo - Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2024**

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos para uso na Atenção Básica;

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde;

Fornecedor: Cirúrgica Bezerra Distribuidora Ltda – CNPJ: 02.800.122/0001-98;

Valor Global: R\$ 49.260,00 (quarenta e nove mil e duzentos e sessenta reais);

Vigência da Ata: 12 meses contados a partir da data da publicação;

Data da assinatura: 19 de setembro de 2024;

Assina pelo Fornecedor: José Bezerra de Araújo – Representante Legal;

Assina pelo Município: Francisco Junior do Rêgo - Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2024**

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos para uso na Atenção Básica;

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde;

Fornecedor: Conquista Distribuidora de Medicamentos Produtos Hospitalares Ltda - CNPJ: 12.418.191/0001-95;

Valor Global: R\$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais);

Vigência da Ata: 12 meses contados a partir da data da publicação;

Data da assinatura: 19 de setembro de 2024;

Assina pelo Fornecedor: Adriano Rodrigues da Silva – Representante Legal;

Assina pelo Município: Francisco Junior do Rêgo - Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2024**

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos para uso na Atenção Básica;

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde;

Fornecedor: Dismed Distribuidora de Medicamentos Ltda. - CNPJ 10.538.476/0001-34;

Valor Global: R\$ 212.600,00 (duzentos e doze mil e seiscentos reais);

Vigência da Ata: 12 meses contados a partir da data da publicação;

Data da assinatura: 19 de setembro de 2024;

Assina pelo Fornecedor: Oseas Monthalggan Fernandes Costa – Representante Legal;

Assina pelo Município: Francisco Junior do Rêgo - Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2024**

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos para uso na Atenção Básica;

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde;

Fornecedor: Drogafonte Ltda - CNPJ 08.778.201/0001-26;

Valor Global: R\$ 385.710,00 (trezentos e oitenta e cinco mil e setecentos e dez reais);

Vigência da Ata: 12 meses contados a partir da data da publicação;  
Data da assinatura: 20 de setembro de 2024;  
Assina pelo Fornecedor: Maria Emilia De Souza Ferraz – Representante Legal;  
Assina pelo Município: Francisco Junior do Rêgo - Secretário Municipal de Saúde.

.....  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2024**

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos para uso na Atenção Básica;  
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde;  
Fornecedor: Estratti Vegetali Farmácia e Manipulação Ltda – CNPJ 04.162.170/0001-23;  
Valor Global: R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais);  
Vigência da Ata: 12 meses contados a partir da data da publicação;  
Data da assinatura: 19 de setembro de 2024;  
Assina pelo Fornecedor: Fábio Coser Silva – Representante Legal;  
Assina pelo Município: Francisco Junior do Rêgo - Secretário Municipal de Saúde.

.....  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2024**

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos para uso na Atenção Básica;  
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde;  
Fornecedor: F Wilton Cavalcante Monteiro Ltda - CNPJ 07.055.280/0001-84;  
Valor Global: R\$ 771.600,00 (setecentos e setenta e um mil e seiscentos reais);  
Vigência da Ata: 12 meses contados a partir da data da publicação;  
Data da assinatura: 19 de setembro de 2024;  
Assina pelo Fornecedor: Francisco Wilton Cavalcante Monteiro – Representante Legal;  
Assina pelo Município: Francisco Junior do Rêgo - Secretário Municipal de Saúde.

.....  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2024**

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos para uso na Atenção Básica;  
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde;  
Fornecedor: HOSP Medical - Comercio de Material Médico E Medicamentos Hospitalares Ltda - CNPJ 33.160.739/0001-10;  
Valor Global: R\$ 2.525.253,60 (dois milhões e quinhentos e vinte e cinco mil e duzentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos);  
Vigência da Ata: 12 meses contados a partir da data da publicação;  
Data da assinatura: 19 de setembro de 2024;  
Assina pelo Fornecedor: João Eufrazio De Medeiros Neto – Representante Legal;  
Assina pelo Município: Francisco Junior do Rêgo - Secretário Municipal de Saúde.

.....  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2024**

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos para uso na Atenção Básica;  
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde;

Fornecedor: Inovamed Hospitalar Ltda – CNPJ: 12.889.035/0001-02;  
Valor Global: R\$ 407.938,00 (quatrocentos e sete mil e novecentos e trinta e oito reais);  
Vigência da Ata: 12 meses contados a partir da data da publicação;  
Data da assinatura: 19 de setembro de 2024;  
Assina pelo Fornecedor: Ana Paula Soares – Representante Legal;  
Assina pelo Município: Francisco Junior do Rêgo - Secretário Municipal de Saúde.

.....  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2024**

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos para uso na Atenção Básica;  
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde;  
Fornecedor: Laboratório Teuto Brasileiro S/A - CNPJ 17.159.229/0001-76;  
Valor Global: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais);  
Vigência da Ata: 12 meses contados a partir da data da publicação;  
Data da assinatura: 19 de setembro de 2024;  
Assina pelo Fornecedor: Caroline Lopes de Freitas – Representante Legal;  
Assina pelo Município: Francisco Junior do Rêgo - Secretário Municipal de Saúde.

.....  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2024**

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos para uso na Atenção Básica;  
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde;  
Fornecedor: NNMED - Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda. - CNPJ: 15.218.561/0001-39;  
Valor Global: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais);  
Vigência da Ata: 12 meses contados a partir da data da publicação;  
Data da assinatura: 19 de setembro de 2024;  
Assina pelo Fornecedor: Neilton Neves dos Santos – Representante Legal;  
Assina pelo Município: Francisco Junior do Rêgo - Secretário Municipal de Saúde.

.....  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2024**

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos para uso na Atenção Básica;  
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde;  
Fornecedor: Panorama Comercio de Produtos Médicos e Farmacêuticos Ltda – CNPJ: 01.722.296/0001-17;  
Valor Global: R\$ 173.010,00 (cento e setenta e três mil e dez reais);  
Vigência da Ata: 12 meses contados a partir da data da publicação;  
Data da assinatura: 19 de setembro de 2024;  
Assina pelo Fornecedor: José Sales Silveira D Almeida – Representante Legal;  
Assina pelo Município: Francisco Junior do Rêgo - Secretário Municipal de Saúde.

.....  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2024**  
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos para uso na Atenção Básica;  
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde;  
Fornecedor: Phospodont Ltda. – CNPJ: 01.722.296/0001-17  
Valor Global: R\$ 3.518,00 (três mil e quinhentos e dezoito reais).  
Vigência da Ata: 12 meses contados a partir da data da publicação;  
Data da assinatura: 19 de setembro de 2024;  
Assina pelo Fornecedor: Ana Maria Pinheiro Ferreira – Representante Legal;  
Assina pelo Município: Francisco Junior do Rêgo - Secretário Municipal de Saúde.

.....  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2024**

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos para uso na Atenção Básica;  
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde;  
Fornecedor: RN Comercio de Medicamentos e Material Hospitalar Ltda - CNPJ: 40.790.727/0001;  
Valor Global: R\$ 2.006.950,00 (dois milhões e seis mil e novecentos e cinquenta reais);  
Vigência da Ata: 12 meses contados a partir da data da publicação;  
Data da assinatura: 19 de setembro de 2024;  
Assina pelo Fornecedor: Andréia Karla Gonçalves Santana Seabra de Mello – Representante Legal;  
Assina pelo Município: Francisco Junior do Rêgo - Secretário Municipal de Saúde.

**EXPEDIENTE**

**DOMM - Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba** (Lei Nº 1921/2018) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.

Site: [www.macaiba.rn.gov.br](http://www.macaiba.rn.gov.br)

**Jornalista responsável:**

Flávia Urbano de Andrade

**Edição, Diagramação e Distribuição:**

ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba

Email: [assecom@macaiba.rn.gov.br](mailto:assecom@macaiba.rn.gov.br)

**NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO****PODER LEGISLATIVO**

Denilson Costa Gadelha

**Presidente**

Erika Patrícia Emídio da Silva

**Vice-Presidente**

Aluizio Silvio Soares

**1º Secretário**

João Maria de Medeiros

**2º Secretário**

Ana Catarina Silva Borges Derio

Igor Augusto Fernandes Targino

Ismarleide Fernandes Duarte

Jailson Alves de Brito

Jefferson Stanley da Silva

José Aroldo da Silva Costa

José da Cunha Bezerra Macedo

Luiz Gonzaga Soares

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Ricardo Francisco da Silva

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

**PODER JUDICIÁRIO****1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**

Dr. Wiltemburgo Gonçalves de Araújo

Secretaria 3271-3253

**2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN**

Dr. Rivaldo Pereira Neto

Secretaria 3271-3797

**3ª Vara Criminal**

Dr. Diego Costa Pinto Dantas

Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**

Dra. Josane Peixoto Noronha

Secretaria 3271-5076

**MINISTÉRIO PÚBLICO****1ª Promotoria**

Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos

3271-6841

**2ª Promotoria**

Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

**3ª Promotoria**

Dra. Rachel Medeiros Germano

**4ª Promotoria**

Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

**WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR**